

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	74.845		01

A MATRÍCULA DATA: 26/01/1.999

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ-MT.

Imóvel: EDIFÍCIO MARIA JOAQUINA DE MORAES. Rua Pedro Celestino, esquina com a Praça Alencastro. Apartamento n.º 201, 1º andar, contendo: sala íntima, sala de estar, circulação, 03 quartos, 02 banheiros, copa-cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço, com 138.59 metros quadrados de área construída, na fração ideal de 0,0224177 metros quadrados. Apresentou Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá em 11/01/1.998. CND do INSS n.º 445853, Série I. PCND n.º 00137/99 10.601.001, de 13/01/1.999. Adquirente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Anterior: 30.299, fls. 202, do livro n.º 3-Y.

MATRICULADO POR:

Mf. Figueiredo
Moema de Figueiredo Corrêa de Silva
3ª. Notária Substituta

AV-1-74.845

Conforme apresentação de documento, o adquirente BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, é inscrito no CNPJ n.º 17.184.037/0001-10, Cuiabá, 09/01/2.002.

AVERBADO POR:

Mf. Figueiredo
Moema de Figueiredo Corrêa de Silva
3ª. Notária Substituta

R-2-74.845

Em 09/08/2.002. Adquirente: MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A., CNPJ n.º 05.090.448/0001-67, com sede à Rua Rio de Janeiro, n.º 654, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Transmitente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, 654/660, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Forma do Título: Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, de 20/05/2.002, fls. 001 a 031, do livro n.º 870-N, e aditada pela Escritura de 20/08/2.002, fls. 032 a 034, do livro n.º 871-N, ambos do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. Valor: R\$47.081,18 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos). Anterior: 74.845, do Livro 02. Características e Condições: Apartamento n.º 201, 1º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As constantes da Escritura. Pagou R\$1.201,26 de Imposto de Transmissão, conforme Guia n.º 14311229, datado de 01/08/2.002. Foi apresentada na Serventia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG: A Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa, de n.º 100002002-11001090, emitida em 21/05/2.002 pelo INSS; Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, de n.º 5.397.821, emitida em 17/05/2.002, pela Secretaria da Receita Federal, ambas em nome do Banco Mercantil do Brasil S/A; Certidões exigidas pelo § 2º, do Artigo 1º da Lei 7.433/85, nos termos de sua regulamentação contida no artigo 1º, Inciso V, § 3º, do Decreto 93.240/86.

REGISTRADO POR:

Rig

Mf. Figueiredo
Moema de Figueiredo Corrêa de Silva
3ª. Notária Substituta

R-3-74.845

Em 19/02/2.003. Adquirente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, acima qualificada. Transmitente: MERCANTIL DO BRASIL IMOBILIÁRIA S.A., acima qualificada. Forma do Título: Escritura Pública da SEGUNDA ALTERAÇÃO COM DESINTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, de 10/01/2.003, fls. 086/096, do livro n.º 885 N, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG. Valor: R\$48.145,69 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	74.845		01

reais e sessenta e nove centavos). Anterior: 74.845-R2, do Livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 201, 1.º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As constantes da Escritura. Isento de pagamento de Imposto de Transmissão na Forma do Artigo 224, Inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 043/97. Pagou R\$43,88 de taxa de averbação e emolumento, conforme Guia n.º 14683559, datado de 13/02/2.003. Foi apresentada na Serventia do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG: CND n.º 005912003-11001090, emitida em 09/01/2.003 pelo INSS, com validade até 10/03/2.003; Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, emitida em 11/09/2002, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11/03/2.003; Certidões exigidas pelo § 2º, do Artigo 1º da Lei 7.433/85, nos termos de sua regulamentação contida no artigo 1º, Inciso V, § 3º, do Decreto 93.240/86.

REGISTRADO POR:

vmt

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-4-74.845

Em 12/01/2.004.. **Adquirente:** **LABIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Cidade de São Gonçalo/RJ, na Avenida Lúcio Tomé Feteira, n.º 1122, Prédio E, Bairro Vermelho, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.825.666/0001-04, com seu contrato social e alterações contratuais consolidadas através do instrumento firmado aos 27/02/2.003, registrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob n.º 00001318343, em sessão de 06/05/2.003. **Transmitente:** **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, acima qualificada. **Forma do Título:** **Escritura Pública de COMPRA E VENDA**, de 21/11/2.003, fls. 293 à 296, livro 2742, do 16º Tabelião de Notas de São Paulo. **Valor:** R\$128.437,97 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Anterior: 74.845-R3, livro 02. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 201, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As da escritura. Pagou o imposto de Transmissão no valor de R\$1.088,60, conforme guia n.º 14.808.312, em 03/12/2.003. A compradora declara que tem pleno conhecimento da Lei n.º 7.433/85 e do Decreto 93.240/86 e dispensa a apresentação das certidões exigidas. E para fins do que determina a Lei Federal n.º 8.212/91 e posterior regulamentação, foram apresentadas na serventia do 16º Tabelião de Notas de São Paulo as seguintes certidões: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa para o INSS, expedida sob n.º 198362003-11001090, em 24/09/2003; e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa para a Secretaria da Receita Federal, expedida sob n.º 6.447.651, em 22/10/2003, em nome da outorgante vendedora.

REGISTRADO POR:

ism

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

R-5-74.845

Em 23/01/2.004. **LOCATÁRIO:** **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, n.º 654/680, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.184.037/0001-10. **LOCADOR:** **LABIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título:** **Contrato de LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**, Lote n.º 14-L2, de 30/10/2.002. **Valor:** R\$6.000,00 (seis mil reais), incluído neste valor 03 imóveis, valor a ser pago mensalmente. **Prazo:** 10 anos, com início em 30/10/2.002 e término em 29/10/2.012. **Anterior:** 74.845-R4, livro 2. **Característicos e Confrontações:** Apartamento n.º 201, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do Contrato.

REGISTRADO POR:

ism

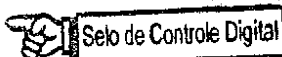
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	74.845		02F

R-6-74.845. Protocolo nº 132.450 de 26/05/2011.

Em 03/06/2011. Distratada: LABIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Praia do Botafogo nº 501, Bloco II, Bairro do Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 02.825.666/0001-04. Distratante: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede em Belo Horizonte, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10. **Forma do Título: Instrumento Particular de TERMO DE DISTRATO**, de 20/05/2011. Anterior: 74.845-R5 do livro 02. **Característicos e Confrontações: Apartamento n.º 201, 1º andar**, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições: o presente Distrato tem por objetivo distratar, como distratado realmente ficam, as obrigações assumidas pelo Distratante e pela Distratada no contrato de locação não residencial celebrado entre as partes em 30/10/2002, devidamente registrado sob nº 06 desta matrícula.** O Distratante pagará à Distratada no dia 24/05/2011, no valor de R\$9.122,62 (nove mil e cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativo ao aluguel do período de 30/04/2011 a 24/05/2011; recebe ainda a Distratada, no dia 24/05/2011, a importância de R\$31.091,00 (trinta e um mil e sessenta e um reais) paga pelo Distratante, a título de indenização e ressarcimento por todas e quaisquer obras que porventura venham a ser realizadas no imóvel objeto do presente instrumento, cuja execução será de integral responsabilidade da Distratada. **Da quitação: Distratante e Distratada neste ato se dão por acertados, dando-se mútua, plena e geral quitação para nada mais ser reclamado ou provido, seja a que título for ou por quaisquer outras despesas que porventura tenham existido, dispensando o cumprimento de qualquer formalidade para efeito da rescisão ora pactuada, resguardando-se à Distratada o direito de cobrar do Distratante as dívidas referentes ao IPTU, consumo de água e energia elétrica porventura existentes, correspondentes ao período de locação do imóvel em epígrafe até esta data.** Demais condições constantes no contrato. Apresentada as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 677122011-11001015, emitida em 31/03/2011, válida até 27/09/2011, e Certidão Conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 19/03/2011, válida até 14/09/2011, com código de controle da certidão: 3E8F.C790.4397B49C, ambas em nome do Banco Mercantil do Brasil SA; e apresenta neste ato a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000152011-17060600, emitida em 12/01/2011, válida até 11/07/2011, e certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida em 14/04/2011, válida até 11/10/2011, com o código de controle da certidão nº B4D5.D1A6.99FF.4736, em nome de Labin Empreendimentos e Participações Ltda. **Emolumentos: R\$254,26; FCRCPN: R\$3,43. dsc/apcb**

Estado de Mato Grosso Codino do Cartorio: 059
Poder Judiciario Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Cod.Ato(s): 53
04297465 R# 254,26
Consulte: <https://www.ti.mt.gov.br/selos>
63782410110003210002103/06/2011126/05/20111132450121748451R06



Dei Souza da Cruz Pereira
Substituta

R-7-74.845. Protocolo nº 136.267 de 25/11/2011.

Em 15/12/2011. Adquirentes: ADRIANA LIMA MALLEZAN, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1065412-7 2ª Via expedida em 06/10/2003 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 780.715.931-68, filha de Carlos Gardel Rosa Lima e Maria do Socorro Rosa Pinheiro, e seu marido FERNANDO CESAR MALLEZAN, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 925 895 expedida em 01/08/1991 pela

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	74.845		02

SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 622.031.261-91, filho de Julio Cesar Mallezan e Analia Vilas Boas Mallezan, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candido Mariano, Ed Maria Joaquina 112, Ap. 201, Centro, nesta Capital. Transmissente: **LABIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, acima qualificada. Forma do Título: **Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES**, de 23/11/2011, sob nº 155551722366. Valor: R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$28.195,68 (vinte e oito mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) de recursos da conta vinculada de FGTS e R\$83.804,32 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Anterior: 74.845-Ra do livro 02 Característicos e Confrontações: **Apartamento nº 201, 1.º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima.** Inscrição no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.008.032.003. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$1.052,20 em 25/11/2011, conforme Guia nº 8293358, emitida em 25/11/2011, com o valor venal do imóvel de R\$76.484,89. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS nº 002722011-17000866, emitida em 23/11/2011, válida até 21/05/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às 10:58:15 horas do dia 21/07/2011, válida até 08/01/2012, código de controle da certidão 1802.4725.A96D.2F98 ambas em nome da outorgante vendedora. Emolumentos: R\$1.986,40; FCRCPN: R\$3,43 jcbs/dsc

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 057
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
DDP-ATU(S): 53 Selo de Controle Digital
ART51253 R\$ 1.986,40 Deixa Sem Assinatura
Consulte: HTTP://www.tj-mt.gov.br/selose
6763301011000321000123122011135111011133626712174915107

R-8-74.845. Protocolo nº 136.267 de 25/11/2011.

Em 15/12/2011. Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Devedores/Fiduciários: **ADRIANA LIMA MALLEZAN, e seu marido FERNANDO CESAR MALLEZAN**, acima qualificados. Forma do Título: **Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES**, de 23/11/2011, sob nº 155551722366. Valor: R\$83.804,32 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Prazo: 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23/12/2011. Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 9,5690% e Efetiva: 10,0000%. Garantia: **Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento nº 201, 1.º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	74.845		03F

portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.
Condições: As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$1.491,09; **FCRCPN:** R\$3,43. **jcbs/dsc**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059
Poder Judiciário Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
COD.ATO(S): 53
AB151254 R\$ 1.491,09
Consulte: [HTTP://WWW.TJMT.GOV.BR/SELOS](http://www.tjmt.gov.br/selos)
67833010210003210001115/12/2011/25/11/2011/136267121749451906

Deiza Souza da Cruz Pereira
Substituta

AV-9-74.845. Protocolo n.º 154.784 de 30/04/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Certidão de n.º 4301, de 29/04/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, o imóvel residencial descrito nesta matrícula, está localizado na Rua Candido Mariano, 112, Bairro Centro Norte, nesta Capital. Cuiabá, 02/05/2014. **Emolumentos:** R\$10,10; **FCRCPN:** R\$4,06. **dam/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AL.041.331.40 R\$10,10
CODIGO DO ATO: 148-(893434.01.00089.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 154784 EM 30/04/2014
AVERBADO SOB O NR.: AV09
NA MATRICULA NR. 74845 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 02/05/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

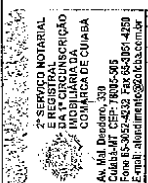
AV-10-74.845. Protocolo n.º 155.344 de 27/05/2014. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento, FERNANDO CESAR MALLEZAN, é portador da Carteira de Identidade RG n.º 925.898, expedida em 01/08/1991 pela SSP/MT. Cuiabá, 11/06/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. **ecs/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AL.041.336 R\$10,50
CODIGO DO ATO: 148-(900688.04.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 155344 EM 27/05/2014
AVERBADO SOB O NR.: AV10
NA MATRICULA NR. 74845 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 11/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-11-74.845. Protocolo n.º 155.345 de 27/05/2014. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Credora Fiduciária, autoriza o cancelamento do R-8 objeto desta matrícula de alienação fiduciária, conforme autorização expressa no Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS de 20/05/2014 sob n.º 0000001525865, consolidando a propriedade plena em nome de ADRIANA LIMA MALLEZAN e FERNANDO CESAR MALLEZAN. Cuiabá, 11/06/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. **ecs/fma.**



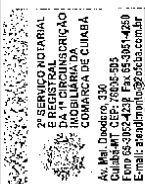
SELO DE CONTROLE DIGITAL: AL.041.336 R\$10,50
CODIGO DO ATO: 148-(900688.04.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR.: 155345 EM 27/05/2014
AVERBADO SOB O NR.: AV11
NA MATRICULA NR. 74845 DO LIVRO NR. 2
DOU FE'. CUIABA (MT) 11/06/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-12-74.845. Protocolo n.º 155.345 de 27/05/2014.
Em 11/06/2014. **Adquirente:** **FRANCINNE MATOS BORGES**, brasileira, solteira, advogada,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	74.845		03V

portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 11.762 OAB/MT, expedida em 30/05/2011 e inscrita no CPF/MF sob nº 994.668.051-34, filha de Hedeavam Coelho Borges e Hozana Maria Barbosa Matos Borges, residente e domiciliada na Rua Cândido Mariano, 112, apartamento 201, 1º andar, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT. **Transmitentes: ADRIANA LIMA MALLEZAN**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1065412-7, 2ª Via expedida em 06/10/2003 pela SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 780.715.931-68, filha de Carlos Gardel Rosa Lima e Maria do Socorro Rosa Pinheiro, e seu marido **FERNANDO CESAR MALLEZAN**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 925.898 expedida em 01/08/1991 pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 622.031.261-91, filho de Julio Cesar Mallezan e Analia Vilas Boas Mallezan, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candido Mariano, 112, Apartamento 201, Centro, nesta Capital. **Interveniente Quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Forma do Título: Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL. FINANCIAMENTO COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS** de 20/05/2014 sob nº 0000001525865. **Valor: R\$300.000,00** (trezentos mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) de recursos próprios e R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) mediante financiamento concedido pelo HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. **Anterior: 74.845-R7 do Livro nº 02. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 201, 1.º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.008.0382.003. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$6.085,07 em 22/05/2014, conforme Guia n.º 82217821, emitida em 22/05/2014, com valor venal do imóvel de R\$93.701,25. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluídos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos: R\$3.259,90; FCRCPN: R\$4,35. ecs/fma.****



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 01525865-R\$300.000,00
 CÓDIGO DO ATE: 53 (900001.000001.PARTICULAR)
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 155.345 EM 27/05/2014
 REGISTRADO SOB O Nº. 74.845
 NA MATRÍCULA Nº. 74.845 DO LIVRO Nº. 2
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 11/06/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÍDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-13-74.845. Protocolo nº 155.345 de 27/05/2014.

Em 11/06/2014. **Credor/Fiduciário: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, à Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º Andar, Centro. **Devedora/Fiduciante: FRANCINNE MATOS BORGES**, acima qualificada. **Forma do Título: Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL. FINANCIAMENTO COM GARANTIA DO IMÓVEL POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS** de 20/05/2014 sob nº 0000001525865. **Valor: R\$240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **Prazo: 240** (duzentos e quarenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação em 18/07/2014. **Juros: Taxa de Juros: Nominal: 8,0930% ao ano; Efetiva: 8,4000% ao ano. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena ao HSBC - Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, em caráter fiduciário, o**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2	74.845		04F

Apartamento nº 201, 1.º andar, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome do HSBC - Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando a Devedora Fiduciante possuidora direta e o HSBC - Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Emolumentos:** R\$3.259,90; **FCRCPN:** R\$4,35. **ecs/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AL 141.364 R\$3.259,90
 CÓDIGO DO ATO: 53-900688.02.00032.0001.PATRICIS.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 155345 EM 27/05/2014
 REGISTRADO SOB O NR. R13
 NA MATRÍCULA NR. 74845 DO LIVRO NR. 2
 DAUFÉ, CUIABÁ (MT) 11/06/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ FERREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL!
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 FODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 058

AV-14-74.845. Protocolo nº 226.011 de 03/07/2023. **Faz-se a presente averbação para constar que:** De acordo com a Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20167762605 em 29/11/2016, e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada na JUCESP n.º 516.747/16-2 em 01/12/2016, o HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, foi incorporado pelo BANCO BRADESCO S/A, conforme cisão parcial do Patrimônio Líquido da Sociedade, com versão de parcelas. Cuiabá, 04/07/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **cro/damr. Selo Digital:** BXR 53915. Eu, Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-15-74.845. Protocolo nº 226.675 de 31/07/2023.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 12/07/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 08/12/2023 pela Credora Fiduciária: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, a qual foi cientificada em 22/11/2023 com relação a intimação instituída ao Fiduciante: **FRANCINNE MATOS BORGES**, acima qualificada, com valor da consolidação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$ 6.118,40, pago em 05/12/2023, conforme Guia n.º 104891402, com valor venal do imóvel em R\$ 159.571,14. Cuiabá, 08/01/2024. **Emolumentos:** R\$5.535,10; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmic/sor. Selo Digital:** BZV 35433. Eu, Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.